



Esclarecimentos - Processo 033/2026 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 09/06/2026 17:21 | Boa tarde, será aplicado os 10% destinados a empresas local-regional? | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 11/06/2026 08:22 | Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que não será aplicada a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, prevista no § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. A decisão fundamenta-se no art. 49, inciso II, da referida Lei Complementar, considerando que não foi identificada a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e aptos a cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. | | Não há arquivo anexado. |

ADIR SOARES MARTINS
 GENERAL CARNEIRO-PR - 11/06/2026

Gerado em: 11/06/2026 08:22:18